



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

RESOLUÇÃO Nº 42/77

**Aprovado**  
 Sessões, 24 / 11 / 77  
*Hélio Santana de Araujo*  
 Presidente da Câmara

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 32, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Art. 1º - Suplementar através deste ATO, a dotação Orçamentária da Câmara, abaixo discriminada:

Subsídios dos Vereadores - 3.1.1.1.02 -.....CR\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução, decorrerá da anulação PARCIAL da dotação Orçamentária, consignadas no vigente Orçamento ao subanexo a saber:

Inversões Financeira - 4.2.1.0.00

Aquisição de um terreno para construção de um Prédio da Câmara.....CR\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de novembro de 1977.

*Hélio Santana de Araujo*

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara

*Valdivio da Silva Lima*  
 VALDIVIO DA SILVA LIMA

Vice-Presidente

*José Domingos Rampinelli*  
 JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

1º Secretário